



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO


Ano: 03 / Edição: 481


Araporã – MG 05 de Setembro de 2019.



**ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**

Aos 05 dias do mês de setembro de 2019, às 14h, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro oficial deste órgão o Sr. Vander Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Edna Aparecida Américo, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 3.456/2018, de 06 de setembro de 2018, para realizar a 2ª sessão de julgamento e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 049/2019, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E ADITIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG; Aberta a sessão, apregoados os presentes o Presidente procedeu a leitura da ata de sessão anterior, em que houve a presença de apenas uma licitante: a empresa SALINA LUBRIFICANTES LTDA, (CNPJ: 28.741.929/0001-90), Endereço: AV. AFONSO PENA, 1017, AFONSO PENA, ITUMBIARA-GO, empresa naquele ato credenciada como MICROEMPRESA, onde consta: "Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: a empresa SALINA LUBRIFICANTES LTDA, apresentou a certidão Conjunta Federal vencida, porém solicitou a prerrogativa da lei Complementar n. 123/2006, solicitando o prazo de 05 dias para apresentação da mesma, o que foi aceito pelo pregoeiro e respectiva equipe de apoio". Aberto o prazo de 05(dias), na data de 29/09/2019(último dia do prazo) a empresa protocolou novamente solicitação de prorrogação do prazo por mais 05(cinco) dias o que foi aceito pelo pregoeiro e equipe de apoio, conforme prevê o artigo 43 da LC 1233/2006 alterado pela LC 147/2014. Após o término da 2ª prorrogação do prazo, a empresa SALINA LUBRIFICANTES LTDA considerada vencedora na 1ª sessão, não compareceu para apresentar a certidão conjunta federal que se encontrava vencida na 1ª sessão. Como não existe um empresa classificada em segundo lugar, declaramos o presente certame FRACASSADO. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.


Vander Batista de Oliveira
Pregoeiro oficial


Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio


Edna Aparecida Américo
Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.428-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br